



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO, PARANÁ.**

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a proposição.

Este projeto para anistiar créditos tributários, inscritos em dívida ativa, conceituados como de "diminuta importância", nos termos dos artigos 172, inciso iii, e 180 do Código Tributário Nacional e adota outras providências, será de muita importância para a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo, 06 de fevereiro
de 2014.

**Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora**

131/14
AS.